



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)

18 de maio de 2022

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/Presidente da CNRMS); Roselle Bugarin Steenhouwer (Secretária-Executiva da CNRMS); Anna Maria Lima Sales (Representante Suplente do Ministério da Educação); Maria Cristina Manno (Representante Suplente do Ministério da Educação); Paulo Mayall Guilayn (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Maria Regiane Trincaus (Representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante Suplente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Rógean Vinícius Santos Soares (Representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG); Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante (Representante do Conselho Federal de Odontologia – CFO); Camillo Anauate Netto (Representante Suplente do Conselho Federal de Odontologia - CFO); Julita Correia Feitosa (Representante do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Antônio Eduardo Vieira dos Santos (Representante Suplente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Elineth da Conceição Braga Valente (Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Rodrigo Távora Mira (Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Ana Lúcia Nunes (Representante Suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Alóide Ladeia Guimarães (Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Vera Maria Cury Salemi (Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), deu boas-vindas e apresentou a pauta do dia. Em seguida, concedeu a palavra à Secretária-Executiva, Dra. Roselle Bugarin Steenhouwer, que iniciou a sessão plenária propondo a aprovação da ata da quarta sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 20 de abril de 2022, como primeiro item de pauta, seguido da análise, pela CNRMS, dos processos de denúncias, transferências, trancamentos e consultas. Com a concordância dos presentes, iniciou-se a aprovação da ata. **1. Aprovação da ata da quarta sessão ordinária de 2022 da CNRMS.** Dra. Roselle Bugarin (SECNRMS) solicitou ao conselheiro Paulo Mayall (MS) que realizasse a leitura da ata. Em seguida, colocou em votação a aprovação da ata da quarta sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 20 de abril de 2022. Com sugestões pontuais, a ata foi aprovada. **Deliberação:** aprovada a ata da quarta sessão ordinária de 2022 da CNRMS. Passou-se, então, à análise de processos. **2. Processos tramitados pelo SEI (Denúncias, Transferências, Trancamentos e Consultas).** O plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, bem como denúncias, transferências e trancamentos. Durante o julgamento do Processo SEI nº 23000.005737/2022-38, cujo objeto deliberava sobre a reposição de horas na residência multiprofissional, mesmo nos casos de apresentação de atestado médico, a conselheira Maria Regiane (ABRUEM) sugeriu que fosse revista normativa que trata do tema, apresentando proposta de que, para caso de atestado médico inferiores a 15 (quinze) dias, não fosse necessária reposição. O Conselheiro Valter Joviano endossou proposta, alegando, entretanto que seu parecer se baseava na norma vigente. Conselheiro Antônio Eduardo (COFEN), corroborando com a fala da conselheira Maria Regiane (ABRUEM), ressaltou a urgência de se rever, na norma, a redação que trata de licenças e afastamentos de residentes multiprofissionais, justificando que, face à extensa duração

da formação desses profissionais (cerca de 5.760 horas), dificilmente 15 (quinze) dias afetariam a qualidade de sua formação. Durante o julgamento do Processo SEI nº 23000.013945/2022-19, o qual tratou da emissão de certificados para residentes egressos de programa de residência autorizado que não possui reconhecimento, o Presidente da CNRMS sugeriu que fosse apresentada e discutida, na sessão plenária seguinte, bem como fosse elaborada uma Minuta de Resolução pela Consultiva do Ministério da Educação para análise dos conselheiros. **Encaminhamento:** O Ministério da Educação (MEC) apresentará, na sessão plenária de junho de 2022, Minuta de Resolução relativa à emissão de certificados para residentes egressos de programa de residência autorizado que não possuam reconhecimento. Dando seguimento à plenária, a Secretária-Executiva sugeriu tratar de atualização acerca do processo de instituição das Comissões Descentralizadas Multiprofissional de Residência (CODEMUs). **3. Atualização acerca do processo de instituição das CODEMUs.** Dra. Roselle (SECNRMS), utilizando-se de *slides*, realizou a leitura de dúvidas frequentes apresentadas pelas CODEMUs acerca do processo de instituição das referidas Comissões. Com a palavra, o Conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN), tratando de dúvida relativa à possibilidade de vice-coordenador de Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) poder concorrer à vaga na Diretoria-Executiva de CODEMU, opinou favoravelmente justificando que o vice-coordenador exerce, conjuntamente, as mesmas atividades do coordenador de COREMU. Em atenção à fala do Conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN), Dr. Sérgio Henrique (Presidente da CNRMS), com o auxílio da Consultiva da Diretoria, explicou que caso seja acatada pela CNRMS a possibilidade de o vice-coordenador de COREMU concorrer à vaga na Diretoria-Executiva da CODEMU, ter-se-ia de se modificar o Regimento Interno dessa Comissão Descentralizada removendo o impedimento. Destacou ser alteração relativamente simples, que carece de apreciação pelas áreas técnica e jurídica da Secretaria de Educação Superior (SESu) para publicação. Dr. Rógean Vinícius Soares (ANPG), apresentou sugestão de se inserir a previsão de suplente para a representação dos residentes na CODEMU, alegando não ser possível para o representante titular designado acompanhar todas as demandas que são apresentadas. Sem objeções, as propostas apresentadas foram acatadas pelos membros conselheiros. **Encaminhamento:** A Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS/DDES) apresentará à CNRMS proposta de alteração do Regimento Interno da CODEMU de modo a 1) permitir que vice-coordenador de COREMU possa concorrer à vaga na Diretoria-Executiva e 2) prever a indicação de suplente para o representante dos residentes. **4. Proposta para avaliação do regimento interno das CODEMUs.** Dra. Roselle (SECNRMS) apresentou pedido recebido das CODEMUs para que a CNRMS avalie os regimentos por elas apresentados à luz do que estabelece a Resolução CNRMS nº 1, de 3 de março de 2022. Relatou que o Ministério da Educação se dispõe a apoiar os Conselheiros no trabalho de articulação com aqueles estados que ainda não finalizaram seu processo de constituição da CODEMU. Com a palavra o conselheiro do Ministério da Saúde, Paulo Mayall solicitou que a CGRS encaminhasse os Regimentos Internos já recebidos, bem como os nomes dos indicados, pedido prontamente acatado pela Secretária-Executiva da CNRMS. Dr. Sérgio informou que a CGRS tem articulado a criação de grupos de CODEMUs em redes sociais para facilitar o processo de comunicação e acelerar a constituição das referidas Comissões. **Encaminhamento:** Encaminhar para os membros das CNRMS regimentos internos e nomes dos indicados no processo de instituição das CODEMUs nos estados. **5. Atividades teóricas.** Dando seguimento, Dra. Roselle (SECNRMS) relatou acerca da possibilidade de os programas desenvolverem suas atividades teóricas de forma virtual ou híbrida. Franqueou, então, a palavra ao Presidente da CNRMS, Dr. Sérgio Henrique, que enfatizou a relevância do tema e sua discussão em vários âmbitos. Exemplificou situações corriqueiras e cotidianas nas quais são utilizadas ferramentas de tecnologia de informação e comunicação para desenvolvimento de atividades teóricas e para algumas habilidades que podem ser treinadas no ambiente virtual. Relatou que o objetivo em trazer o tema para discussão junto à Comissão Nacional é encontrar mecanismos, com eventual criação de grupo de trabalho, para se ampliar as discussões e propor nova normativa orientadora para fornecer maior segurança aos programas. Dr. Antônio Eduardo Vieira (COFEN) corroborou a fala do Presidente da CNRMS acerca da criação de grupo de trabalho para que possa verificar o alcance das diretrizes do MEC relativas às resoluções sobre educação à distância. Alertou para a necessidade de orientação jurídica para se identificar o alcance dessas normas no âmbito da residência multiprofissional. Em resposta, Dr. Sérgio Henrique (Presidente da CNRMS) acrescentou que, no contexto da pandemia, a DDES implementou a web supervisão, salas virtuais fornecidas pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) num ambiente voltado para fins acadêmicos. Dentro desse contexto, considerou que levar a web supervisão para as residências poderá ser vantajoso, uma vez que, dentre os benefícios, a ferramenta possibilita a padronização de acessos,

permitindo ao docente criar e gerenciar suas salas virtuais. Sugeriu, ao final, que seja realizada apresentação da plataforma de web supervisão para os conselheiros na plenária seguinte, firmando compromisso de se estabelecer a referida plataforma como ferramenta formal de uso por parte das residências, a depender dos resultados do grupo de trabalho. **Encaminhamento:** 1) Designar grupo de trabalho para elaboração de Nota Técnica com os seguintes componentes: Antônio Eduardo Vieira dos Santos (COFEN), Valter Joviniano de Santana Filho (ANDIFES), Alóide Ladeia Guimarães (Conasems), Sérgio Henrique da Silva Santos (MEC), Maria Regiane Trincaus (ABRUEM), Vinícius Nunes Azevedo (MS), Ana Lúcia Nunes (CONASS) e Dayse Oliveira (MEC) como apoio jurídico; 2) Publicar portaria no Diário Oficial da União formalizando a constituição do Grupo de Trabalho. **6. Informes: 6.1 Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR).** Em seguida, Dra. Roselle compartilhou proposta para realização de plenária extraordinária para tratar de questões relacionadas ao SINAR. Mencionou que, a despeito dos avanços e evoluções do sistema, algumas implementações ainda necessitam ser realizadas. Após concordância dos membros presentes, Secretária-Executiva (SECNRMS) exortou a todos sobre a importância de buscarem os questionamentos existentes junto às COREMUS para apresentação na plenária. **Encaminhamento.** A CGRS verificará junto à STIC/MEC a disponibilidade em prestar esclarecimentos a esta Comissão em Plenária Extraordinária. **6.2 Representatividade das profissões na CNRMS.** Conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) informou que, em contato com o Fórum Nacional de Conselhos, surgira proposta de criação de Comissão Permanente no âmbito do referido Fórum para se tratar de questões relativas às residências de modo que, independentemente da categoria profissional representada na CNRMS, as demais profissões estariam inteiradas das discussões e poderiam trazer suas demandas para este espaço de debate. **6.3. Seminário Regional e Seminário Nacional da área de Enfermagem.** Conselheiro Antônio apresentou informe relativo a tratativas mantidas com o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo para a realização de seminário regional, em agosto de 2022, e seminário nacional, em novembro, de Enfermagem com o intuito de se melhorar o exercício profissional do residente, de trazer subsídios para as Câmaras Técnicas da área e, ainda, publicar resoluções que alcancem a prática profissional desses agentes. Com a palavra final e sem novos questionamentos dos membros da Comissão, a Secretária-Executiva finalizou a 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, Dra. Roselle Bugarin Steenhouwer, Secretária-Executiva da CNRMS, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 18 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS**, em 22/07/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454176** e o código CRC **13EE14C4**.